

## PODER LEGISLATIVO RA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

## **PORTARIA № 058/2021**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução № 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 057, de 01 de setembro de 2021,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDECIR DA COSTA CHAVES**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de motorista A/B, nível MOT-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 20(vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas a partir de 01 de outubro a 20 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 28 de setembro de 2021.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte